



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.958 - Ano IX- 05/07/2023 - Pág.1

LICITAÇÃO

<u>O MUNICIPIO DE IGARATINGA-MG</u>, torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 81/2023, Pregão Eletrônico nº 12/2023 e Registro de Preço nº 26/2023. Objeto: AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE REFLETOR DE LED PARA ATENDER AS NCESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA/MG. Abertura da Sessão Pública dia 18/07/2023 às 08h30min, através da plataforma BLL Compras www.bll.org.br. Dotações Orçamentárias: 04.01.12.361.0003.2.033-3.3.90.30.00-106 e 10.01.27.812.0031.2.081-3.3.90.30.00-710. Mais informações pelo telefone 37–3246-1134. Edital encontra-se na Prefeitura ou no site www.igaratinga.mg.gov.br. Igaratinga, 05 de julho de 2023. Letícia Gomes Lara – Pregoeira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

1ª NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.313.825/0001-21, com sede administrativa na Praça Manuel de Assis, 272, Centro, CEP 35695-000, nesta cidade de Igaratinga, Estado de Minas Gerais. Considerando o Processo Licitatório Nº 08/2023, Tomada de Preço nº 04/2023, Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Nº 33/2023. Onde após tentativas de contato com a empresa Tatiane Lucia da Costa Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 33.590.631/0001-67, por meio de e-mails, diversos contatos telefônicos e também via carta registrada, todas elas sem êxito, viemos, pelo presente NOTIFICAR a referida empresa, representada pela Senhora Tatiane Lúcia da Costa, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a publicação deste, inicie a obra do contrato supracitado.

Igaratinga, 05 de julho de 2023.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal





Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.958 - Ano IX- 05/07/2023 - Pág.2

PREVIGARA

PORTARIA RETIFICADORA Nº 10/2023 Retifica a Portaria nº 008/2023 de 26 de maio de 2023

O Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Igaratinga - PREVIGARA, nas atribuições que lhe confere o Art. 4º, §1º, inciso IV e VII da Lei Complementar nº 005/2004, RETIFICA a Portaria nº 008/2023 de 26 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga em 26 de maio de 2023, que passa vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, com PROVENTOS PROPORCIONAIS ao Tempo de Contribuição, <u>sem paridade</u>, nos termos do Art. 33 da Lei Complementar Nº 005/2004 c/c Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88, à servidora, Sra. MARIA DE LOURDES OLIVEIRA GUIMARÃES, inscrita no CPF sob o nº 451.854.846-91, matrícula 936-9, no cargo efetivo de Professor I, Nível 12 - Classe CE - S1, apostilada no cargo em comissão de Coordenadora de Escola I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2023

Igaratinga, 05 de julho de 2023

Júlio Cézar Ferreira da Silva Presidente do PREVIGARA